

CRIANÇAS COM ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO E SUAS CARACTERÍSTICAS

Yzamara Alves dos Santos
PMU/SEE/MG
yzamaraalvesreis@gmail.com
Bill Robson Monteiro Lisboa
FEESU/FUPAC
billrobsonmg@hotmail.com

Resumo

Este artigo aborda a temática Criança com Altas Habilidades na perspectiva/ Superdotação de compreender suas características e habilidades por isso o tema foi analisado mediante estudos bibliográficos e reflexões acerca da temática proposta. Conceitua-se a pessoa com Altas Habilidades produtivo-criativa geralmente se destaca por ser mais questionadora; extremamente imaginativa e inventiva e dispersiva, quando a tarefa não lhe interessa, não apreciando a rotina e tendo modos originais de abordar e resolver os “problemas”, pelo que muitas vezes tem baixo desempenho e falta de motivação. Stobäus e Mosquera (2004). Enquanto que Gardner (1995) relaciona superdotação à manifestação das várias inteligências de um indivíduo e enfatiza a capacidade de resolver “problemas” e de elaborar produtos. Assim percebe-se que essas habilidades são demonstradas mediante uma inteligência acima da média nas diversas áreas do conhecimento seja demonstrando habilidades culturais, artísticas e/ou acadêmicas. Outro aspecto relevante a ser considerando concernentes as crianças com altas habilidades são a criatividade e interesses motivador pelas atividades que lhes são propostas apresentando um envolvimento intenso.

Palavras-Chave: Altas Habilidades; Superdotação; Alunos/as.

INTRODUÇÃO

Pesquisas e estudos vêm sendo desenvolvidos para conhecer as características presentes em criança com altas habilidades e como reconhecê-las no contexto escolar principalmente no ensino fundamental, pois é nos primeiros anos de escolaridade que o/a professor/a percebe o desenvolvimento e aptidões que as crianças apresentam. Assim ela aparece quando alguma das capacidades humanas se desenvolve mais que as outras (São Paulo, 2008).

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN/1996 conceitua superdotação como crianças consideradas superdotadas e talentosas, as que apresentam notável desempenho e/ou elevada potencialidade em qualquer dos aspectos, isolados ou combinados: capacidade intelectual superior; aptidão acadêmica específica, pensamentos criador ou produtivo; capacidade de liderança; talento especial para artes visuais; artes dramáticas e música e capacidade psicomotora.

Assim mediante o desenvolvimento das habilidades e potencialidades percebe-se uma inteligência acima da média do grupo que convivem ou estão inseridas. No contexto educacional demonstram crescimento no processo de ensino aprendizagem e também adquirem habilidades talentosas despertando para música, dança arte visual entre tantas outras habilidades.

Para Guenther (1986), essencialmente, a criança superdotada é uma criança igual a todas as outras, com atributos próprios de sua faixa etária e estágios de desenvolvimento, sujeita à influência dos diversos fatores ativos no seu ambiente físico e sociocultural. Nascidas em família, como tantas outras, é igualmente exposta a maneiras próprias de perceber e interpretar sinais e códigos de seu ambiente e interiorizar formas de aprender e se comportar apropriadas àquele grupo familiar, tenha ou não talentos especiais.

CRIANÇAS COM ALTAS HABILIDADES

Crianças com Altas Habilidades ou Superdotadas são aquelas que apresentam uma alta capacidade cognitiva. De acordo Alencar (1985), o termo superdotado é definido através de três traços fundamentais:

- a. Habilidade acima da média (mas não necessariamente excepcional);
- b. Criatividade,
- c. Comprometimento com a tarefa. Para que a superlotação se manifeste, estes três componentes devem estar simultaneamente presentes.

Nesse sentido percebe-se que para que uma criança seja considerada portadora de altas habilidades é necessário apresentar um conjunto de características tais como criatividade, curiosidade, influencia capacidade entre outras que torne seu desempenho superior a média do que se espera no desenvolvimento de uma criança.

Na concepção de Alencar (1986), há três fatores que define o termo superdotado: habilidade acima da média, envolvimento com a tarefa e criatividade. De acordo com o autor esses fatores exercem um papel significativo para identificar comportamentos:

Habilidade acima da média envolve habilidades gerais, que consistem na capacidade de processar informações, de integrar experiências que resultem em respostas apropriadas e adaptadas a novas situações, bem como habilidades específicas, que constituem na capacidade de adquirir conhecimento, prática e habilidades para atuar em uma ou mais atividades de uma área específica.

Envolvimento com a tarefa, refere-se à motivação, uma energia canalizada para uma tarefa em particular ou uma área específica, assim como perseverança, persistência dedicação e autoconfiança.

Criatividade, envolve influência flexibilidade e originalidade de pensamento, abertura a novas experiências, curiosidade, sensibilidade e coragem para correr riscos.

Esses três fatores são características importantes presentes em criança com altas habilidades, porém necessariamente não significa que os três precisem estar presentes eles podem não apresentarem com a mesma intensidade ou grau de desenvolvimento.

Assim crianças que tem essa característica são amparadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) de 1996, pois alunos/as com altas habilidades estão incluídos/as na política que estabelece um atendimento especial na perspectiva da inclusão escolar.

De acordo São Paulo (Estado) Secretaria da Educação (2008, p.49).

A aceleração é mais uma forma de flexibilizar sistemas educacionais muito cristalizados, desta vez por permitir ao aluno que pule etapas da formação regulamentar. Pode se dar de maneiras diferentes: pela entrada precoce na escola, pela dispensa de cursos, ou pelo estabelecimento de programas de estudos acelerados, flexíveis no ritmo, tarefas e/ou áreas de conhecimento.

Nesse sentido ver-se que estes alunos apresentam um elevado potencial cognitivo não são sujeitos a permanecerem retidos em um ano de escolaridade apenas por contemplar sua faixa etária de idade possuem o direito por lei de aceleração levando em consideração suas habilidades e capacidade cognitiva visto que isso não ocasionaria um impedimento legal.

Os alunos com altas habilidades/ superdotados têm direito a aceleração de estudos em qualquer faixa etária a partir de pareceres específicos de ensino em que estão matriculados. Não há impedimento legal para que alcancem níveis mais elevados de ensino.

Segundo Freeman e Guenther (2000), há diferentes formas de aceleração: “entrada mais cedo na fase seguinte do processo educativo desde o nível da Educação Infantil e daí para a frente. Saltar séries escolares, promoção acima dos pares etários, um ou mais anos. Aceleração por disciplina, freqüentar séries mais adiantadas em determinadas disciplinas, classes mistas com ampla variedade de idades e séries, de modo que os mais novos possam trabalhar com os mais velhos, e mais avançados.

Estudos paralelos uma criança freqüentando o Ensino Fundamental ao mesmo tempo que o Ensino Médio, e assim por diante. Estudos compactados quando o currículo normal é completado em metade ou terça parte do tempo previsto. Planos de estudo auto-organizados que os alunos desenvolvem enquanto esperam o resto da classe completar o que eles já fizeram ou aprenderam”.

ALTAS HABILIDADES: CARACTERÍSTICAS COMO RECONHECÊ-LAS

Existem várias características que ajudam a reconhecer a alta habilidade em uma criança. Segundo Ourofino e Guimarães (2007), citado por São Paulo (Estado) Secretaria da Educação, as listas falam de características intelectuais e características afetivas e sociais, criatividade, motivação, liderança.

Assim, quanto à habilidade intelectual, na concepção de Ourofino e Guimarães (2007), pode identificar: habilidade para lidar com abstrações; facilidade para lembrar informações, vocabulário avançado para a idade ou série, facilidade para perceber relações de causa e efeito, habilidade para fazer observações perspicazes e sutis, grande bagagem sobre um tópico específico, habilidade em entender princípios não diretamente observados, grande bagagem de informações sobre uma variedade de tópicos, habilidade para transferir aprendizagens de uma situação para outra; habilidade de fazer generalizações sobre eventos, pessoas e coisas.

Quanto à criatividade: senso de humor, habilidade de pensamento imaginativo, atitude não conformista, pensamento divergente, espírito de aventura, disposição para correr riscos habilidade de adaptar, melhorar ou modificar idéias, habilidade para produzir respostas incomuns, únicas ou inteligentes, disposição para fantasiar, brincar e manipular idéias, habilidade para gerar um grande número de idéias ou soluções para problemas ou questões.

Fleith (2000) destaca o sistema de identificação, denominado grupos de talentos desenvolvidos mais recentemente por Alencar e colaboradores/as. A identificação dos talentos é feita em etapas.

na primeira etapa a identificação é realizada com o auxílio dos resultados obtidos em testes psicológicos (inteligência e aptidão);

na etapa dois, as informações são provenientes da indicação dos professores;

na terceira etapa utiliza-se de informações complementares através da autoindicação da criança, indicação dos pais e colegas e testes de criatividade;

na quarta etapa a indicação dos professores que acompanham o aluno em séries anteriores;

na quinta etapa, pais e alunos são informados e orientados acerca da filosofia, procedimentos e atividades do programa em que o aluno participará e dos critérios utilizados para o ingresso do aluno no grupo de talentos;

na sexta etapa, os professores são orientados a identificar alunos que têm interesses incomuns em algum tópico escolar ou em outras áreas do conhecimento.

CONSIDERAÇÕES...

Superdotados/as e/ou Portadores/as de Altas Habilidades possuem características variadas, pois cada criança mesmo possuindo habilidades diferenciadas apresenta um perfil distinto quanto ao desenvolvimento do seu potencial. Assim, na sala de aula cabe ao/a professor/a um olhar diferenciado para identificar os/as alunos/as que possuem habilidades que o caracterizam como superdotados/as e/ou possuidor/a de altas habilidades promoverem um planejamento diferenciado que contemple essa criança no desenvolvimento de suas potencialidades.

Portanto, é notório que essas crianças possuem habilidades e talentos diferenciados e que serão destacadas no ambiente escolar que oportunize o desenvolvimento de suas potencialidades.

REFERÊNCIAS

ALENCAR, E.N.L.S. **Psicologia e educação do superdotado**. São Paulo. E.P.U. 1986.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN**. Lei nº 9394 de 20 de Dezembro. Brasília, 1996.

FLEITH, D. S. **Teacher and student perceptions of creativity in classroom environment**. Roeper Review, 22,148-153.2000.

FREEMAN, J. GUENTHER, Z. **Educando os mais capazes: idéias e ações comprovadas**. São Paulo: E.P.U., 2000.

GARDNER, H. (1995). **Inteligências múltiplas: a teoria na prática**. Porto Alegre: Artes Médicas.

GUENTHER, Z. **Educando o ser humano- uma abordagem da psicologia humanista**. Mercado das Letras, São Paulo: Ed. FAEP, 1986.

São Paulo (Estado) Secretaria da Educação. **Um olhar para as altas habilidades: construindo caminhos**/Secretaria da Educação, CENP/CAPE; organização, Christina Menna Barreto Cupertino. – São Paulo: FDE, 2008.

STOBÄUS, Claus Dleter; MOSQUERA, Juan José Mouriño. **Educação Especial: em direção à educação Inclusiva**. 2ª ed. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004.